

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

#### **Presidente**

Orlando Cezar da Costa Castro

#### **Diretores**

Clementino de Souza Coelho Raimundo Deusdará Filho Ricardo Luiz Ferreira dos Santos

#### **Gerentes Executivos**

João Honório de Carvalho Ramos Sérgio Paulo de Miranda

Gestor do Sistema – AE/GPE/UCC

**Telefone:** (61) 3312-4744

Analista Responsável – AE/GTI/USI

Ana Paula Lima da Rocha

e-mail: anapaula.lima@codevasf.gov.br

**Telefone:** (61) 3312-4796

## Unidade Regional de Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios - UMC

**1ª/GRG/UMC**: (38) 2104-7859

2ª/GRG/UMC: (77) 3481-8030

**3ª/GRG/UMC**: (87) 3866-7708

4ª/GRG/UMC: (79) 3226-8843

5ª/GRG/UMC: (82) 3551-2265

6ª/GRG/UMC: (74) 3614-6209

7ª/GRG/UMC: (86) 3215-0136

## **APRESENTAÇÃO**

O Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC é um sistema informatizado desenvolvido pela Codevasf, tendo sido institucionalizado em 2007 pela Decisão nº. 606/2007. O Sistema preencheu uma grande lacuna existente na gestão dos instrumentos, que era a falta de um banco de dados único e confiável operacionalizado por meio de uma ferramenta de tecnologia da informação que possibilitasse integrar setores e bases de dados e uniformizar procedimentos.

Deste modo, o Sistema permite coletar, recuperar, processar, armazenar e distribuir os dados de todos os instrumentos celebrados pela Empresa com a finalidade de facilitar o planejamento, controle, coordenação, análise e o processo decisório dos gestores dos níveis estratégico, tático e operacional da CODEVASF.

Atendendo aos princípios da transparência e publicidade, foi disponibilizado acesso aos dados do SIGEC aos empregados da Empresa, servidores do Ministério do Desenvolvimento Regional e aos auditores da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

O Manual do Usuário do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios – SIGEC foi elaborado no intuito de contribuir para o bom uso do sistema por meio de orientações aos usuários quanto à navegação e alimentação dos dados.

Ressalta-se que este Manual sofrerá constantes revisões para se adequar às mudanças no SIGEC originadas do processo de seu aperfeiçoamento para melhor atender ao usuário, integrar setores e bases de dados e uniformizar procedimentos.

## **SUMÁRIO**

1	Finalidade	5
2	Conceituação	5
3	Resumo de Utilização do SIGEC	10
4	Instruções para Utilização do SIGEC	17
	4.1 Acesso ao Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC	
5	Principais Módulos	
J	•	
	5.1.1 Aba "Pesquisar"	
	5.1.1.1 Pesquisar	
	5.1.1.2 Cadastramento de Novos Instrumentos	
	5.1.2 Aba "Dados"	
	5.1.2.1 Subaba "Instrumento"	
	5.1.2.2 Subaba "Instrumentos Vinculados"	
	5.1.2.3 Subaba "Entidades"	31
	5.1.2.4 Subaba "Fiscal"	
	5.1.2.5 Subaba "Informação Licitação / SIASG"	
	5.1.2.6 Subaba "Itens OF/OS"	
	5.1.2.7 Subaba "Convênio - SIAFI"	
	5.1.2.8 Subaba "Anexos do Instrumento"	
	5.1.3 Aba "Físico"	
	5.1.3.1 Subaba "Metas Físicas"	
	5.1.3.2 Subaba "Monitoramento Físico"	45
	5.1.4 Aba "Orçamentário/Financeiro"	49
	5.1.4.1 Subaba "Recursos Orçamentários"	49
	5.1.4.2 Subaba "Alocação dos Recursos"	49
	5.1.4.3 Subaba "Empenhos Vinculados"	50
	5.1.4.4 Subaba "Faturas"	52
	5.1.4.5 Subaba "Faturas Encaminhadas"	57
	5.1.4.6 Subaba "Cronograma Financeiro"	59
	5.1.4.7 Subaba "Cronograma de Desembolso"	60
	5.1.4.8 Subaba "Contratação"	61
	5.1.4.9 Subaba "Caução"	
	5.1.5 Aba "Consultas e Formulários"	68
	5.1.6 Aba "Configurações"	69
	5.1.6.1 Subaba "Pendências do Instrumento"	69
	5.1.6.2 Subaba "Configurações do Instrumento"	
	5 1 6 3 Subaba "Acesso"	71

## 1 Finalidade

Orientar ao usuário quanto à utilização do Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC, no que se refere ao seu funcionamento e seu manuseio.

## 2 Conceituação

Para efeito deste documento, conceitua-se:

### a) Contrato

Todo e qualquer ajuste celebrado entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, por meio do qual se estabelece acordo de vontades para a formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas.

## b) Carta Contrato, Ordem de Serviço e Ordem de Fornecimento

São documentos mais simples do que o contrato, utilizados para formalização da compra, obra ou serviço. A esses instrumentos se aplicam, no que couberem, as exigências do termo de contrato.

## c) Acordo de Cooperação Técnica

Instrumento de cooperação celebrado entre a Codevasf e uma ou mais instituições públicas, visando à realização de um trabalho conjunto representado pela União, Organismo Internacional, Agência Governamental Estrangeira ou Organismo Multilateral de Crédito, que envolva o recebimento de recursos financeiros externos não reembolsáveis por órgão ou entidade da administração pública federal, direta e/ou indireta.

## d) Termo de Cooperação Técnica

Instrumento de descentralização de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, mediante Portaria Ministerial, sem a necessidade de exigência de contrapartida; e (ver conceituação de termo de cooperação no Decreto 6170).

## e) Termo de Parceria

Instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS - destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3o da Lei nº. 9.790/99.

#### f) Contrato de Cessão

Instrumento utilizado para movimentação de material, com transferência gratuita de posse e de responsabilidade, de um órgão para outro.

### g) Protocolo de Ação

Instrumento que estabelece termos de ação conjunta entre a Codevasf e entidades da administração pública federal, direta e indireta.

### h) Plano de Trabalho

É o instrumento programático integrante do convênio a ser celebrado que evidencia o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes (convenente, concedente, interveniente, executor), identificando objeto, justificativa, programação física e financeira, cronograma de execução (meta, etapa e fase), plano de aplicação dos recursos, cronograma de desembolso e outras informações necessárias ao bom desempenho do convênio.

#### i) Convênio

É o acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros dos Orçamentos da União visando à execução de Programa, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, e que tenha como partícipes, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e, de outro, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos.

### i) Concedente

Órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio ou instrumento similar.

### k) Convenente

Pessoa jurídica de direito público ou privado que se responsabiliza pela execução do programa, projeto ou atividade, formalizado mediante a celebração de convênio ou instrumento similar, com órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta.

## 1) Proponente

Qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, estadual, municipal ou entidades privadas sem fins lucrativos que pleiteiem recursos aos órgãos ou entidades da administração pública federal para execução de programas, projetos ou atividades, mediante a celebração de convênios ou instrumentos similares.

### m) Interveniente

Órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera do governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

## n) Contrapartida

É a parcela de recursos próprios que o convenente aplica na execução do objeto do convênio. A contrapartida, quando houver, será calculada sobre o valor total do objeto e poderá ser atendida por meio de recursos financeiros e de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis.

#### o) Portal de Convênios

É o sistema que viabiliza aos órgãos concedentes e convenentes o gerenciamento *on-line* de todos os convênios cadastrados, por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasses (SICONV).

## p) Situação do Instrumento

Campo do SIGEC para informar a situação atual do instrumento.

- Todos todas as situações possíveis e previstas para os instrumentos que estiverem cadastrados no SIGEC;
- Vigentes instrumento que esteja dentro do período compreendido entre a data de início de vigência e a data de término e que se enquadre como "Em Execução", "Paralisado" ou "TCE";
- Não Vigentes instrumento que não esteja dentro do período compreendido entre
  a data de início de vigência e a data de término e que se enquadre "Cancelado",
  "Concluído", "Distratado", "Não Informado", "Não Iniciado" ou "Rescindido";
- Cancelado instrumento que foi tornado sem efeito após ter sido celebrado;
- Concluído instrumento que já concluiu todas as fases de execução física e financeira, tendo sido entregue o produto e/ou serviço;
- Distratado instrumento pelo qual o contratante e a contratada eliminam obrigações estabelecidas em um instrumento anterior;
- Em Celebração instrumento que está em fase de formalização;
- Em Execução instrumento que está sendo executado e que ainda não tenha sido concluído;
- Não Informado instrumento que não possui situação informada;
- Não Iniciado é o instrumento que foi celebrado e não teve sua execução física iniciada;
- Paralisado é o instrumento que foi paralisado e possui o extrato de paralisação publicado no Diário Oficial da União – DOU;
- **Rescindido** é o instrumento que foi anulado de acordo com os motivos elencados no art. 78 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- TCE é o instrumento que se encontra em Tomada de Contas Especial.

## q) Termo Aditivo

Instrumento celebrado durante a vigência do contrato ou convênio, ou ainda de outro instrumento similar, para promover modificação nas condições pactuadas no convênio já celebrado, vedada à alteração do objeto aprovado.

#### r) Termo de Encerramento

Instrumento formal que, uma vez cumpridas todas as cláusulas estabelecidas no contrato e/ou termo(s) aditivo(s) caracterizará o encerramento dos mesmos.

## s) Empenho

É o comprometimento de verba orçamentária para fazer face a uma despesa, que culminará em ato formal praticado pela autoridade competente – o ordenador de despesas – criando para o órgão emitente obrigação de pagamento futuro que poderá ou não se concretizar.

#### t) Plano de Trabalho

É o instrumento programático integrante do convênio a ser celebrado que evidencia o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes (convenente, concedente, interveniente, executor), identificando objeto, justificativa, programação física e financeira, cronograma de execução (meta, etapa e fase), plano de aplicação dos recursos, cronograma de desembolso e outras informações necessárias ao bom desempenho do convênio.

## u) Categoria Econômica

Forma de classificação da despesa pública sob o critério da permanência ou durabilidade do investimento ou inversão financeira, seja com a produção ou aquisição de bens, seja com o gasto com manutenção ou recuperação. Assim, têm-se no contexto da classificação orçamentária, duas categorias econômicas.

- 3 Despesas Correntes: são despesas que não contribuem, diretamente, para a formação, aquisição ou aumento de bem de capital, como por exemplo, o custeio da manutenção administrativa, reformas/recuperações de unidades, aquisição de materiais de higiene, limpeza, didático-pedagógicos, alimentação, entre outros; e
- 4 Despesas de Capital: são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, como por exemplo a aquisição de equipamentos, veículos, construção nova, ampliação de unidades, etc.

### v) Distrato

Instrumento que tem por objeto extinguir as obrigações estabelecidas em um contrato anterior, que ainda não foi executado na sua totalidade.

## w) SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos e Convênios

Sistema interno da Codevasf que registra, processa e dissemina informações a respeito de Contratos e Convênios.

## x) SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Sistema informatizado que processa e controla a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da União.

## y) PTRES (Programa de Trabalho Resumido)

Código atribuído pelo SIAFI que corresponde ao conjunto formado pela Unidade Orçamentária e pelo Programa de Trabalho. Este código foi criado para reduzir a quantidade de dígitos da Célula Orçamentária possibilitando assim seu armazenamento como conta corrente contábil.

## z) Resumo de Acompanhamento de Contrato - RAC

Resumo emitido pelo SIGEC contendo informações do instrumento principal, aditivos e histórico orçamentário. O pagamento das faturas somente é realizado mediante emissão do RAC.

## aa) TCE – Tomada de Contas Especial

Processo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal e obtenção do respectivo ressarcimento (art. 3°, *caput*, da IN/TCU n°. 56/2007).

## 3 Resumo de Utilização do SIGEC

Este resumo tem por objetivo facilitar a navegação do usuário pelo SIGEC, de forma que ao seguir a sequência de abas e subabas, conforme listado abaixo, realizará cada uma das atividades de acordo com o trabalho desejado. Também, visualizará a página onde as abas/subabas estão detalhadas neste manual.

## > Cadastrar instrumento

a) Convênios

<b>Executor:</b> Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unidade Regional de Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR).			
	Aba "Pesquisar"		
	Aba "Dados"	. página 22	
	■ Subaba "Instrumento"	página 22	
	Subaba "Entidades"	página 31	
	■ Subaba "Convênio - SIAFI"	página 40	
	Aba "Físico"	. página 43	
	■ Subaba "Metas-Físicas"	página 43	
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	. página 49	
	Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49	
	Subaba "Empenhos Vinculados"	página 50	
b) (	Contratos:		
Ex	ecutor: Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unio Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)	0	
	Aba "Pesquisar"		
	Aba "Dados"	. página 22	
	Subaba "Instrumento"	página 22	
	Subaba "Entidades"	página 31	
	Subaba "Licitação/SIASG"	página 37	
	Aba "Físico"	. página 43	
	Subaba "Metas-Físicas"	página 43	
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	. página 49	
	Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49	
	Subaba "Empenhos Vinculados"	página 50	

## c) Ordem de Fornecimento /Ordem de Serviço:

Ex	ecutor: Fiscal/Coordenador/Supervisor e Unidade de Controle Convênios (Sede)/Unidade Regional de Monitoramento e Contratos e Convênios (SR)	
	Aba "Pesquisar"	. página 19
	Aba "Dados"	. página 22
	■ Subaba "Instrumento"	página 22
	■ Subaba "Entidades"	página 31
	■ Subaba "Itens OF/OS"	página 40
	Aba "Físico"	. página 43
	■ Subaba "Metas-Físicas"	página 43
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	. página 49
	Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49
	■ Subaba "Empenhos Vinculados"	página 50
d) A	Acordo de Cooperação Técnica:	
Ex	ecutor: Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unid Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)	•
	Aba "Pesquisar"	. página 19
	Aba "Dados"	. página 22
	Subaba "Instrumento"	página 22
	Subaba "Entidades"	página 31
	Aba "Físico"	página 43
	■ Subaba "Metas-Físicas"	página 43
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	. página 49
	■ Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49
	Subaba "Empenhos Vinculados"	página 50
e) (	Carta Contrato:	
Ex	ecutor: Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unid Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)	
	Aba "Pesquisar"	. página 19
	Aba "Dados"	1 0
	Subaba "Instrumento"	1 0
	Subaba "Entidades"	página 31
	Aba "Físico"	1 0
	• Subaba "Metas-Físicas"	página 43
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	. página 49

	■ Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49
	■ Subaba "Empenhos Vinculados"	página 50
	■ Subaba "Cronograma Financeiro"	página 59
f) (	Contrato de Cessão:	
	Al "B " " " Controle de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unicontrole de Controle de Contratos e Convênios (SR)	C
	Aba "Pesquisar"	1 0
	Aba "Dados"	
	■ Subaba "Instrumento"	
	Subaba "Entidades"	página 31
g) I	Plano de Trabalho:	
Exc	ecutor: Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unid Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)	lade Regional de
	Aba "Pesquisar"	. página 19
	Aba "Dados"	. página 22
	■ Subaba "Instrumento"	página 22
	• Subaba "Entidades"	página 31
	Aba "Físico"	página 43
	■ Subaba "Metas-Físicas"	página 43
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	. página 49
	■ Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49
	■ Subaba "Empenhos Vinculados"	página 50
h) I	Protocolo Ação:	
	ecutor: Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unid Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)	C
	Aba "Pesquisar"	1 0
	Aba "Dados"	
	Subaba "Instrumento"	1 0
	• Subaba "Entidades"	página 31
	Aba "Físico"	página 43
	■ Subaba "Metas-Físicas"	página 43
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	. página 49
	■ Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49
	■ Subaba "Empenhos Vinculados"	página 50

## i) Termo de Compromisso:

Ex	Monitoramento e de Controle de Contratos e Convenios (Sede)/Un:	C	
	Aba "Pesquisar"		
	Aba "Dados"	página 22	
	Subaba "Instrumento"	. página 22	
	Subaba "Entidades"	. página 31	
	Subaba "Convênio - SIAFI"	. página 40	
	Aba "Físico"	página 43	
	Subaba "Metas-Físicas"	página 43	
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	página 49	
	Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49	
	Subaba "Empenhos Vinculados"	página 50	
j)	Termo de Cooperação Técnica:		
Ex	ecutor: Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Uni Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR	C	
	Aba "Pesquisar"	página 19	
	Aba "Dados"	página 22	
	Subaba "Instrumento"	. página 22	
	Subaba "Entidades"	. página 31	
	Aba "Físico"	página 43	
	Subaba "Metas-Físicas"	página 43	
k) ′	Termo de Parceria:		
<b>Executor:</b> Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unidade Regional de Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)			
	Aba "Pesquisar"	página 19	
	Aba "Dados"	página 22	
	Subaba "Instrumento"	. página 22	
	Subaba "Entidades"	. página 31	
	Aba "Físico"	página 43	
	Subaba "Metas-Físicas"	página 43	
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	página 49	
	Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49	
	Subaba "Empenhos Vinculados"	página 50	

## > Cadastrar termo aditivo

a)	Termo Aditivo (de Prazo):			
Executor: Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unidade Regional de Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)				
	Aba "Pesquisar"	1 0		
	Aba "Dados"			
	Subaba "Instrumento"	pagina 22		
b)	Termo Aditivo de Valor (com novo empenho):			
Ex	ecutor: Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unio Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)			
	Aba "Pesquisar"	. página 19		
	Aba "Dados"	. página 22		
	Subaba "Instrumento"	página 22		
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	. página 49		
	■ Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49		
	■ Subaba "Empenhos Vinculados"	página 50		
c)	Termo Aditivo de Valor (sem novo empenho):			
Ex	ecutor: Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unio Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)	•		
	Aba "Pesquisar"	. página 19		
	Aba "Dados"	. página 22		
	Subaba "Instrumento"	página 22		
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	. página 49		
	Subaba "Recursos Orçamentários"	página 49		
d)	Termo Aditivo (Outros):			
Ex	<b>Executor:</b> Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unidade Regional de Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)			
	Aba "Pesquisar"	. página 19		
	Aba "Dados"	. página 22		
	Subaba "Instrumento"	página 22		
Cadastrar cronograma de desembolso de convênio				
Ex	ecutor: Fiscal/Coordenador/Supervisor e Unidade de Controle Convênios (Sede)/Unidade Regional de Monitoramento e Contratos e Convênios (SR)			
	Aba "Pesquisar"	. página 19		
	Aba "Orçamentário/Financeiro"	. página 49		

		Subaba "Cronograma de Desembolso"	página 60	
>	Ca	dastrar cronograma financeiro		
	Ex	ecutor: Fiscal/Coordenador/Supervisor Aba "Pesquisar"	página 19	
		Aba "Orçamentário/Financeiro"	página 49	
		Subaba "Cronograma Financeiro"	página 59	
>	Mo	onitoramento físico		
	Ex	ecutor: Fiscal/Coordenador/Supervisor Aba "Pesquisar"  Aba "Físico"  Subaba "Monitoramento Físico"	página 43	
>	Mo	onitoração de dados orçamentários		
	a)	Incluir recurso e vincular empenhos (após cadastramento UCC/UMC):	inicial feito	pela
		ecutor: Fiscal/Coordenador/Supervisor Aba "Pesquisar"	página 49	
		Subaba "Empenhos Vinculados"		
	b)	Incluir e encaminhar faturas para pagamento:		
	Ex	ecutor: Fiscal/Coordenador/Supervisor Aba "Pesquisar"  Aba "Orçamentário/Financeiro"  Subaba "Faturas"  Subaba "Faturas Encaminhadas"	página 49 página 52	
>	Ca	dastrar caução (Contrato/Carta-Contrato)		
	Ex	ecutor: Unidade de Programação e Execução Financeira Aba "Pesquisar"	página 19	
		Aba "Orçamentário/Financeiro"		
		Subaba "Contratação"		
		Subaba "Caução"	página 62	

	Vincular instrumento	
	Executor: Fiscal/Coordenador/Supervisor e Unidade de Controle de C Convênios (Sede)/Unidade Regional de Monitoramento e de C Contratos e Convênios (SR)  Aba "Pesquisar"	Controle de
	□ Aba "Dados"	
	<ul> <li>Subaba "Instrumentos Vinculados"</li></ul>	
>	Cadastrar fiscal	
	<b>Executor:</b> Unidade de Controle de Contratos e Convênios (Sede)/Unidade Regional Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)	
	□ Aba "Pesquisar"	
	□ Aba "Dados"	
	Subaba "Fiscal" págir	1a 35
>	Anexar arquivos ao instrumento	
	<b>Executor:</b> Fiscal/Coordenador/Supervisor e Unidade de Controle de Contratos Convênios (Sede)/Unidade Regional de Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios (SR)	
	☐ Aba "Pesquisar"	19 na 19
	□ Aba "Dados" págir	na 22
	Subaba "Anexos do Instrumento" págir	na 41
>	Emissão do RAC (Resumo de Acompanhamento de Contratos)	
	Executor: Fiscal/Coordenador/Supervisor  Aba "Pesquisar" págir	na 19
	☐ Aba "Orçamentário/Financeiro" págir	na 49
	Subaba "Faturas Encaminhadas" págir	na 57
>	Emissão da "Ordem de Fornecimento"/ "Ordem de Serviço"/ "Controle d Contratos"/ "Controle de Convênios de Despesas"	
	Executor: Fiscal/Coordenador/Supervisor  Aba "Pesquisar" págir	าล 19
	☐ Aba "Consultas e Formulários"	
		00
>	Obter relatórios	
	Executor: Todos os usuários do SIGEC  Acessar <i>intranet</i> > informar usuário > informar senha > Sistemas > Ap	olicativos >
	SIGEC > Relatórios e Consultas > selecionar relatório > informar critérios	de seleção

## 4 Instruções para Utilização do SIGEC

### 4.1 Acesso ao Sistema de Gestão de Contratos e Convênios - SIGEC

Para acessar o SIGEC, abra o programa de navegação de internet instalado em seu computador, *Internet Explorer*, *Mozilla Firefox* ou similar, e digite o endereço <a href="http://intra.codevasf.gov.br.">http://intra.codevasf.gov.br.</a>

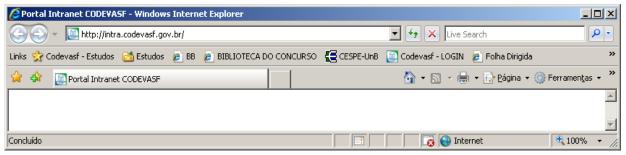


Figura 1

Na parte superior da página inicial da Intranet digite:

> Usuário: informe o nome do usuário; e



Figura 2

## 5 Principais Módulos

O acesso ao SIGEC dar-se-á através do menu "Sistemas" > "Aplicativos" > "SIGEC: Gestão de Contratos e Convênios", que por conseguinte disponibilizará os principais módulos do Sistema: **Manual do Usuário, Instrumentos** e **Relatórios e Consultas**, conforme figura abaixo:

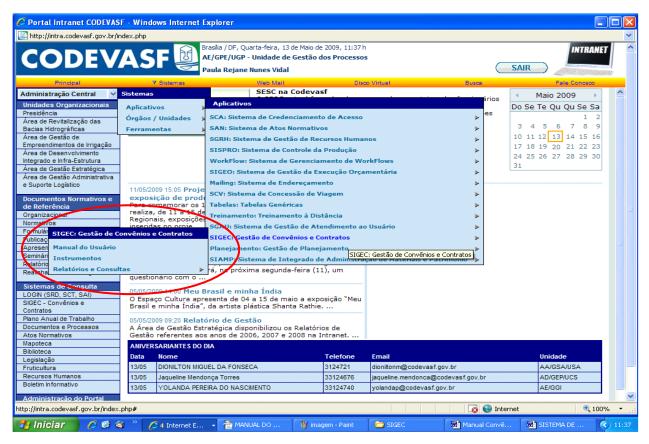


Figura 3

### 5.1 Módulo Instrumentos

Ao clicar em "Instrumentos" será exibida a aba "Pesquisar" (Figura 4) que permitirá ao usuário **pesquisar** algum instrumento já cadastrado clicando em **Pesquisar**, ou **cadastrar** um novo instrumento clicando em **Novo Instrumento**, situado no canto inferior direito da tela.

#### Figura 4

## 5.1.1 Aba "Pesquisar"

## 5.1.1.1 Pesquisar

Na aba "Pesquisar", informe um ou mais parâmetros para o refinamento do resultado da consulta. Lembre-se que, quanto maior a quantidade de informações disponibilizadas mais específica será a consulta e, consequentemente, maior será a facilidade para encontrar o instrumento desejado.

- Unidade Executora: selecione a unidade organizacional responsável pela execução/realização do instrumento.
- ➤ Incluir Unidades Subordinadas: selecione "Sim" para incluir as unidades hierarquicamente subordinadas à Unidade Executora apresentada no campo acima, ou "Não", caso contrário.
- **Tipo Instrumento:** selecione o tipo do instrumento a ser celebrado, que poderá ser:
  - a) Acordo de Cooperação Técnica;
  - b) Carta Contrato;
  - c) Contrato;
  - d) Contrato de Cessão;
  - e) Convênio;
  - f) Ordem de Fornecimento;
  - g) Ordem de Serviço;
  - h) Plano de Trabalho;
  - i) Protocolo de Ação;
  - j) Termo de Compromisso;
  - k) Termo de Cooperação Técnica; e
  - 1) Termo de Parceria.
- > Situação do Instrumento: informe a atual situação do instrumento:
  - a) Todos;
  - b) Vigentes;
  - c) Não Vigentes;

- d) Cancelado;
- e) Concluído;
- f) Distratado;
- g) Em Celebração;
- h) Em Execução;
- i) Não Informado;
- i) Não Iniciado;
- k) Paralisado;
- 1) Rescindido; e
- m) TCE.
- ➤ Ano Celebração: informe com 4 (quatro) dígitos o ano da celebração do instrumento;
- Cadastro Siafi: informe o código do cadastro no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, se houver;
- Número Instrumento: informe, sem vírgulas, pontos ou traços, o número do instrumento de referência;
- Número do Processo: informe o número do processo que contempla o instrumento em pauta;
- > PTRes: informe o número do Programa de Trabalho Resumido PTRes;
- ➤ Entidade/CNPJ: informe o nome da entidade executora e/ou parceira do instrumento ou o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica —CNPJ, sem traços ou pontos. Se necessário consulte o nome e o respectivo CNPJ da entidade clicando em que apresentará a tela "Pesquisa ao Cadastro de Entidades"; e
- Fiscal/ Cadastro: informe o nome completo do supervisor/coordenador/fiscal do instrumento ou seu cadastro, sem barras, pontos ou traços. Se necessário, consulte o nome e o cadastro do supervisor/coordenador/fiscal do instrumento em pauta, clicando em Selecionar Fiscal... que apresentará a tela "Pesquisa ao Cadastro de Empregados".

Para concluir a pesquisa clique em Pesquisar

## **5.1.1.2** Cadastramento de Novos Instrumentos

O cadastramento de novos instrumentos é competência exclusiva da Unidade de Controle de Contrato e Convênios - AE/GPE/UCC, na Sede, ou da Unidade Regional de Monitoramento e de Controle de Contratos e Convênios - GRG/UMC, nas Superintendências Regionais, exceto quando se tratar de Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

Para cadastrar novos instrumentos clique em **Novo Instrumento**, situado no canto inferior direito da tela da figura 4, e a aba "Dados" será disponibilizada para preenchimento.

#### 5.1.2 Aba "Dados"

A aba "Dados" permitirá ao usuário informar os dados principais do instrumento e é composta pelas subabas: "Instrumento", "Instrumentos Vinculados", "Entidades", "Fiscal", "Anexos do Instrumento", "Convênio – SIAFI", "Informação Licitação / SIASG" e "Itens OF/OS, que serão disponibilizados de acordo com o instrumento a ser cadastrado.

#### 5.1.2.1 Subaba "Instrumento"

Nesta subaba o usuário cadastrará as informações principais do instrumento e os seguintes termos: "Termo Aditivo", "Termo de Encerramento" e "Distrato/Rescisão", conforme orientações a seguir:

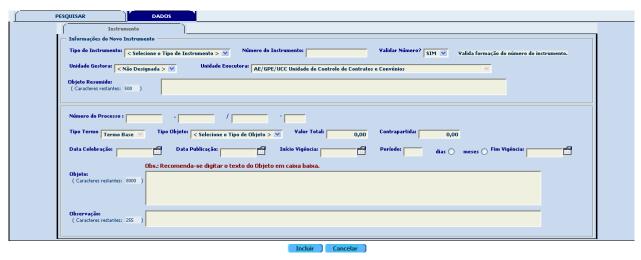


Figura 5

- > Tipo do Instrumento: selecione o tipo do instrumento a ser cadastrado, que poderá ser:
  - a) Acordo de Cooperação Técnica;
  - b) Carta Contrato;
  - c) Contrato;
  - d) Contrato de Cessão;
  - e) Convênio;
  - f) Ordem de Fornecimento;
  - g) Ordem de Serviço;
  - h) Plano de Trabalho;
  - i) Protocolo de Ação;
  - j) Termo de Compromisso;
  - k) Termo de Cooperação Técnica; e

- 1) Termo de Parceria.
- Número do Instrumento: informe, sem vírgulas, pontos ou traços, o número do documento de referência;
- ➤ Validar Número: clique no ícone ao lado deste campo e selecione a opção "Sim", se o número do instrumento obedecer à estrutura de numeração da Codevasf, caso contrário clique em "Não";
- > Situação do Instrumento: informe a atual situação do instrumento:
  - a) Todos;
  - b) Vigentes;
  - c) Não Vigentes;
  - d) Cancelado;
  - e) Concluído;
  - f) Distratado;
  - g) Em Celebração;
  - h) Em Execução;
  - i) Não Informado;
  - j) Não Iniciado;
  - k) Paralisado;
  - 1) Rescindido; e
  - m) TCE.
- ➤ Unidade Gestora: Unidade orgânica da Codevasf responsável por gerir recursos orçamentários e financeiros, sendo elas:
  - a) 195005 1ª Superintendência Regional;
  - b) 195004 2ª Superintendência Regional;
  - c) 195003 3ª Superintendência Regional;
  - d) 195002 4ª Superintendência Regional;
  - e) 195001 5ª Superintendência Regional;
  - f) 195011 6<sup>a</sup> Superintendência Regional;

- g) 195012 7<sup>a</sup> Superintendência Regional;
- h) 195006 AA Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico;
- i) 195009 AD Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura;
- j) 195007 AE Área de Gestão Estratégica;
- k) 195010 AI Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação;
- 1) 195013 AR Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas; e
- m) 195014 PR Presidência.
- Unidade Executora: selecione a unidade organizacional responsável pela execução/realização do instrumento.

**OBSERVAÇÃO:** o campo será previamente preenchido de acordo com a unidade organizacional a qual o empregado que está realizando o cadastro está vinculado.

- ➤ **Objeto Resumido:** redija, de forma resumida, o objeto do referido instrumento e a localidade onde será executado, até o limite de 500 (quinhentos) caracteres.
- Número do Processo: informe o número do processo que contempla o instrumento em pauta;
- **Tipo Termo:** informe o tipo de termo;

**OBSERVAÇÃO:** esse campo estará previamente preenchido com a opção de "Termo Base" e não terá necessidade de alteração por parte do usuário;

- > **Tipo Objeto:** informe o tipo de fornecimento de bens ou prestação de serviços, conforme abaixo:
  - a) Material refere-se ao fornecimento de bens;
  - b) **Serviço** refere-se à prestação de serviços;
  - c) **Serviço/Material** trata-se ao fornecimento de bens e/ou à prestação de serviços;
  - d) Uso Gratuito modalidade que n\u00e3o gera \u00f3nus econ\u00f3mico e s\u00f3 beneficia um dos part\u00edcipes;
    - **ATENÇÃO:** quando selecionada a opção "Uso Gratuito" a aba "Orçamentário/Financeiro" **NÃO** será exibida.
  - e) Uso Oneroso modalidade em que ambas as partes têm ônus e vantagens; e

- f) Concessão de Estágio refere-se à concessão de estágio.
- ➤ Valor Total: informe o valor total estimado, sem pontos, utilizando a vírgula apenas para separar os centavos, para o instrumento:

**Exemplo:** R\$ 125.758,17 = 125758,17

➤ Contrapartida: informe, sem pontos, utilizando a vírgula apenas para separar os centavos, o valor total da contrapartida, quando houver.

**ATENÇÃO:** quando a contrapartida se der por meio de bens e serviços, seu valor será informado no campo "Contrapartida" e será registrada no campo "Observação".

➤ Data Celebração: informe, sem barras, pontos ou traços, o dia, mês e ano da celebração do instrumento, conforme o exemplo a seguir, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;

**Exemplo:** 21/05/2009 = 21052009

- ➤ Data Publicação: informe, sem barras, pontos ou traços, o dia, mês e ano da publicação do instrumento ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;.
- ➤ Início Vigência: informe, sem barras, pontos ou traços, o dia, mês e ano do início da vigência do instrumento ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- **Período**: informe, em dias ou meses, o período da vigência do instrumento.
- Fim Vigência: informe, sem barras, pontos ou traços, o dia, mês e ano do fim da vigência do instrumento ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;

**OBSERVAÇÃO:** a data do campo "Fim Vigência" poderá ser obtida automaticamente desde que os campos "Período" e "Início Vigência", sejam informados corretamente ou poderá ser informado, desde que o campo "Período" não seja preenchido.

➤ **Objeto:** informe, em caixa baixa, exceto siglas e afins, o objeto do instrumento conforme descrito no respectivo instrumento.

➤ Observação: utilize este campo para acréscimo de alguma informação adicional ao instrumento em questão.

Para concluir, clique em **Incluir** 

Após a inclusão do instrumento com os dados principais as subabas "Instrumentos Vinculados", "Entidades", "Fiscal", "Convênio - SIAFI" e "Anexos do Instrumento" serão disponibilizadas para complementação das informações do instrumento em pauta. O Termo Básico cadastrado constará na Relação "Acompanhamento do Principal e dos Termos Aditivos".

ATENÇÃO: se o instrumento cadastrado for um convênio, informe o número de cadastro no Portal de Convênios no campo "Número SICONV" e clique em

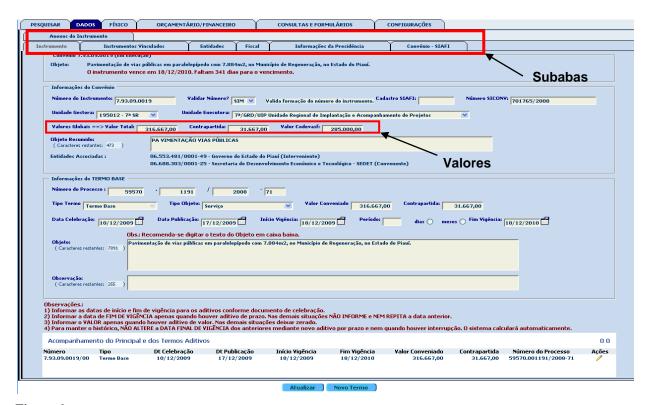


Figura 6

**OBSERVAÇÃO:** a) Quando o instrumento referir-se a convênios ou termo de compromisso o campo "Valores Globais" será subdividido em "Valor Total", "Contrapartida" e "Valor Codevasf", sendo que o "Valor Total" é igual ao somatório dos valores da "Contrapartida" e do "Valor Codevasf"; e b) quando se tratar dos demais tipos de instrumentos os campos "Valor Total" e "Valor Codevasf" serão equivalentes e o campo "Contrapartida" não aparecerá.

Caso alguma informação tenha sido alterada clique em Atualizar

## **5.1.2.1.1** Novo Termo

Para cadastrar um **Novo Termo** clique em Novo Termo e a tela será disponibilizada, conforme figura abaixo:

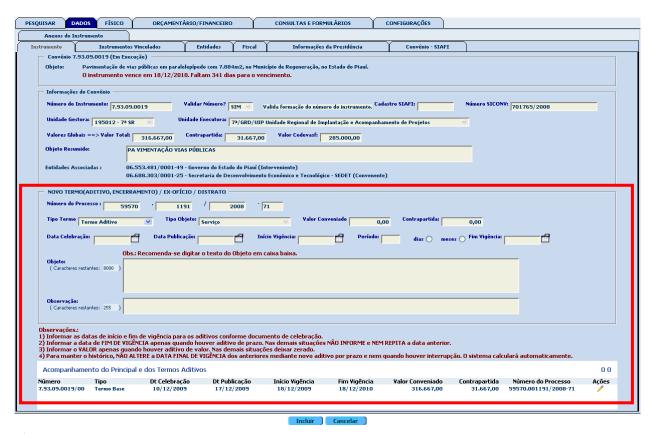


Figura 7

- **Tipo Termo:** informe o tipo de termo a ser cadastrado, sendo eles:
- > Termo Aditivo: informe esta opção quando tratar-se de termo aditivo;
- > Termo de Encerramento: informe esta opção quando tratar-se de termo de encerramento; e
- > Distrato/Rescisão: informe esta opção quando tratar-se de distrato ou rescisão.
- ➤ **Tipo Objeto:** esse campo estará previamente preenchido com a opção selecionada no cadastramento do "Termo Base" e não sofrerá alteração por parte do usuário;
- ➤ Valor Contratado: informe, quando houver aditivo de valor, sem pontos, utilizando a vírgula apenas para separar os centavos, para o instrumento:

**Exemplo:** R\$ 125.758,17 = 125758,17

**OBSERVAÇÃO:** quando o instrumento se tratar de convênio ou termo de compromisso o campo "Valor Contratado" será substituído pelos seguintes:

a) Valor Conveniado: informe, quando houver aditivo de valor, por meio de recursos da Codevasf, sem pontos, utilizando a vírgula apenas para separar os centavos, para o instrumento:

**Exemplo:** R\$ 125.758,17 = 125758,17

**b) Contrapartida:** informe, quando houver aditivo de valor, por meio de recursos da concedente, sem pontos, utilizando a vírgula apenas para separar os centavos.

**ATENÇÃO:** quando a contrapartida se der por meio de bens e serviços, seu valor será informado no campo "Contrapartida" e será registrada no campo "Observação".

➤ Data Celebração: informe, sem barras, pontos ou traços, o dia, mês e ano da celebração do termo, conforme o exemplo a seguir, ou clique em ☐ para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;

**Exemplo:** 21/05/2009 = 21052009

➤ Data Publicação: informe, sem barras, pontos ou traços, o dia, mês e ano da publicação do termo ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;

**OBSERVAÇÃO:** os campos "Início Vigência", "Período" e "Fim Vigência", só serão preenchidos quando tratar-se de alterações de prazo do termo.

- ➤ Início Vigência: informe, sem barras, pontos ou traços, o dia, mês e ano do início da vigência do termo ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- **Período:** informe, em dias ou meses, o período da vigência do termo.
- Fim Vigência: informe, sem barras, pontos ou traços, o dia, mês e ano do fim da vigência do termo ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;

**OBSERVAÇÃO:** a data do campo "Fim Vigência" poderá ser obtida automaticamente desde que os campos "Período" e "Início Vigência", sejam

informados corretamente ou poderá ser informado, desde que o campo "Período" não seja preenchido.

- ➤ **Objeto:** informe, em caixa baixa, exceto siglas e afins, o objeto do instrumento conforme descrito no respectivo termo.
- Observação: utilize este campo para acréscimo de alguma informação adicional ao termo em questão.

Para concluir, clique em **Incluir**.

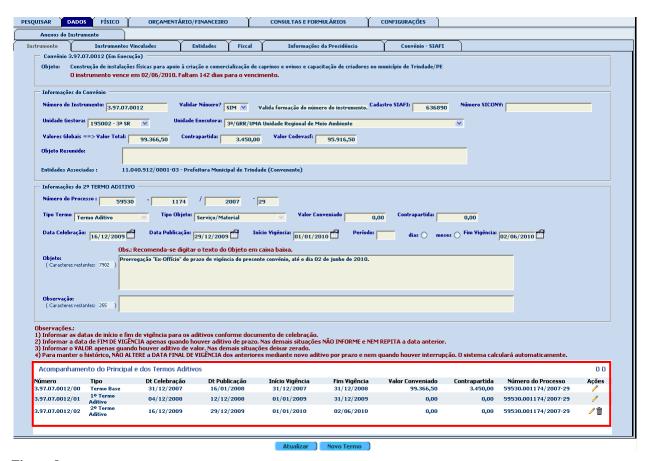


Figura 8

Após concluir, o Termo cadastrado constará na Relação "Acompanhamento do Principal e dos Termos Aditivos" conforme demonstrado acima.

#### 5.1.2.2 Subaba "Instrumentos Vinculados"

Na subaba "Instrumentos Vinculados" o usuário visualizará a "Relação dos Instrumentos Vinculados" e vinculará instrumentos que possuam alguma finalidade em comum. Para isso, clique em **Nova Vinculação de Instrumentos** e a tela será atualizada para pesquisar um instrumento, conforme aba "Pesquisar" (item 5.1.1).

Posteriormente, selecione o instrumento conforme figura abaixo:



Figura 9

Para concluir clique em **Vincular Instrumentos**. Para visualizar o instrumento vinculado clique em **Voltar** e será exibida a "Relação dos Instrumentos Vinculados".

Para acessar algum instrumento vinculado clique no número do instrumento, conforme figura abaixo:

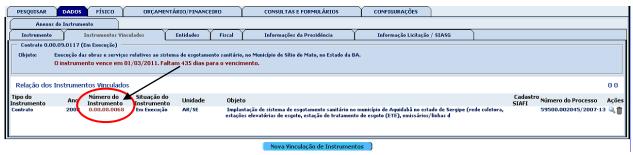


Figura 10

#### 5.1.2.3 Subaba "Entidades"

Nesta subaba o usuário cadastrará a entidade ou pessoa física executora e/ou parceira do instrumento, conforme orientações a seguir:

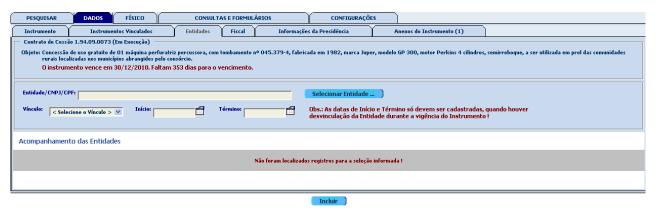


Figura 11

➤ Entidade/CNPJ: informe o nome da entidade executora e/ou parceira do instrumento ou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ da entidade. Se necessário, consulte o nome e/ou o respectivo CNPJ da entidade clicando em Selecionar Entidade... que apresentará a tela "Pesquisa ao Cadastro da Entidade" e a preencha conforme orientações a seguir:



Figura 12

- Nome ou parte dele: informe o nome da entidade, completo ou em parte; ou
- ➤ **CNPJ:** informe o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

Em seguida, clique em Pesquisar. Para selecionar clique no número do CNPJ da entidade e a informação retornará para a aba "Pesquisar" automaticamente.

**ATENÇÃO:** para cadastrar um nova entidade clique em e será exibida a tela "Atualização do Cadastro da Entidade" em seguida, preencha os campos de acordo com as orientações a seguir:

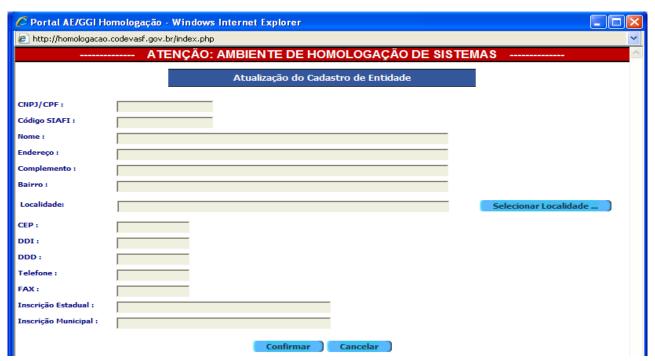


Figura 13

- ➤ CNPJ/CPF: informe o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ se for entidade, ou o Cadastro Nacional da Pessoa Física CPF se pessoa física;
- ➤ Código SIAFI: informe o código de cadastro no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI, se órgão ou entidade da Administração Pública;
- **Nome:** informe o nome da entidade;
- **Endereço:** informe o endereço da entidade;
- **Complemento:** informe o complemento do endereço;
- **Bairro:** informe o bairro do endereço;
- **Localidade:** informe o nome da localidade;

Caso necessário, consulte o nome da localidade clicando em que apresentará a tela "Relação de Estados" e a preencha conforme orientações a seguir:



Figura 14

**Pesquisar:** informe o nome da localidade, completo ou em parte;

Em seguida, clique na caixa de seleção correspondente a localidade desejada, "Estados", "Municípios" ou "Distritos" e posteriormente em Pesquisar . Para selecionar clique .

**OBSERVAÇÃO:** a) caso você não saiba a localidade, clique no nome do estado para obter os nomes dos municípios vinculados a ele; e b) para obter o nome do distrito clique no nome do município a que ele pertence. Encontrada a localidade, selecione-a clicando em e as informações retornarão para o campo "LOCALIDADE" (Figura 14).

- **CEP:** informe o Código de Endereçamento Postal;
- **DDI:** informe o código da Discagem Direta Internacional, se for o caso.
- ➤ **DDD:** informe o código da Discagem Direta à Distância, se for o caso;
- **Telefone:** informe o número do telefone;
- **FAX:** informe o número do FAX;

- ➤ Inscrição Estadual: informe o registro do contribuinte no cadastro do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços- ICMS mantido pela Receita Estadual; e
- ➤ Inscrição Municipal: informe o número de identificação do contribuinte no Cadastro Tributário Municipal.

Para concluir o cadastro, clique em Confirmar . Para cancelar e retornar a tela anterior clique em Cancelar .

Caso queira alterar ou excluir, entidade(s) cadastrada(s) na relação "Pesquisa ao Cadastro de Entidades", clique em ou to cadastra os dados de algum contato da entidade, para isso clique em ou e a seguinte tela será exibida:



Figura 15

Informe os dados do contato e em seguida clique em Incluir

**Vínculo:** informe o vínculo da entidade.

**OBSERVAÇÃO:** as opções disponíveis nesse campo serão disponibilizadas de acordo com o tipo de instrumento cadastrado.

## **Exemplo:**

- a) Contrato: Contratante e Contratada; e
- b) **Convênio:** Concedente, Convenente, Interveniente, Parceiro.

**OBSERVAÇÃO:** os campos a seguir serão preenchidos quando houver desvinculação da entidade durante a vigência do Instrumento.

➤ Início: informe, sem barras, pontos ou traços, o dia, mês e ano do início da vinculação da entidade ao instrumento, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada; e

➤ **Término:** informe, sem barras, pontos ou traços, o dia, mês e ano de término da vinculação da entidade ao instrumento, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada.

Para concluir, clique em Incluir

Caso queira alterar ou excluir a(s) entidade(s) cadastrada(s) clique em ou , respectivamente.

## 5.1.2.4 Subaba "Fiscal"

A subaba "Fiscal" permitirá ao usuário cadastrar o Supervisor e/ou Coordenador e/ou Fiscal responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento, conforme orientações a seguir:



Figura 16

> Empregado/Cadastro: informe o nome completo ou o cadastro, sem pontos, barras ou traços, do Supervisor/Coordenador/Fiscal do instrumento.

Caso necessário, consulte o nome e o respectivo cadastro do Supervisor/Coordenados/Fiscal clicando em Selecionar Empregado... que apresentará a tela "Pesquisa ao Cadastro de Empregados". Preencha conforme orientações a seguir:



Figura 17

- Nome ou parte dele: informe o nome do Supervisor/Coordenador/Fiscal, completo ou em parte; ou
- **Cadastro:** informe o cadastro do Supervisor/Coordenador/Fiscal.

Em seguida, clique em Pesquisar . Para selecionar clique no número do Cadastro do empregado.

Outra opção de pesquisa é por meio de um clique na letra inicial do nome do empregado. A tela será atualizada com os nomes dos empregados que a tiverem em comum. Caso a relação seja extensa, o usuário navegará nas telas através da numeração das páginas.

**OBSERVAÇÃO:** caso o usuário não encontre o empregado procurado, solicite à Gerência de Gestão de Pessoas – AA/GGP, o seu cadastramento.

#### 5.1.2.4.1 Designação

- ➤ Data: informe a data de designação do empregado ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- ➤ **Ato:** informe o ato de designação do empregado;
- Número: informe o número do ato de designação do empregado; e

➤ Ano: informe o ano de designação do empregado.

**OBSERVAÇÃO:** a Decisão referir-se-á a atos de origem na Sede, enquanto que a Determinação nas Superintendências Regionais.

Para concluir, clique em **Incluir**.

Para substituir o Supervisor/Coordenador/Fiscal designado clique em / e será disponibilizado o campo "AFASTAMENTO" que deverá ser preenchido conforme orientações abaixo:

#### **5.1.2.4.2** Afastamento

- ➤ Data: informe a data de afastamento do empregado ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;;
- ➤ Ato: informe o ato de afastamento do empregado;
- Número: informe o número do ato de afastamento do empregado; e
- ➤ Ano: informe o ano de afastamento do empregado.

Para concluir, clique em Atualizar. Para cadastrar outro Supervisor/Coordenador/Fiscal siga as instruções do campo "Designação".

Outra opção é excluir o fiscal cadastrado anteriormente, para isso clique em . Para concluir clique em . Cancelar .

# 5.1.2.5 Subaba "Informação Licitação / SIASG"

A subaba "Informação Licitação / SIASG" permitirá ao usuário cadastrar informações referentes à licitação e aos dados cadastrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG no subsistema Sistema Gestão de Contratos - SICON, conforme orientações a seguir:



Figura 18

## 5.1.2.5.1 Informações da Licitação

- ➤ Ano: informe o ano da licitação do instrumento;
- Número: informe o número da licitação;
- ➤ UASG: informe a Unidade Administrativa de Serviços Gerais UASG, que corresponderá ao código da UG que lançou o edital de licitação, sendo elas:
  - 195005 1<sup>a</sup> Superintendência Regional;
  - 195004 2ª Superintendência Regional;
  - 195003 3ª Superintendência Regional;
  - 195002 4ª Superintendência Regional;
  - 195001 5<sup>a</sup> Superintendência Regional;
  - 195011 6ª Superintendência Regional;
  - 195012 7<sup>a</sup> Superintendência Regional;
  - 195006 AA Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico;
  - 195009 AD Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura;
  - 195007 AE Área de Gestão Estratégica;
  - 195010 AI Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação;
  - 195013 AR Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas; e
  - 195014 PR Presidência.
- ➤ Modalidade: informe a modalidade da licitação;

**OBSERVAÇÃO:** somente quando tratar-se das modalidades "Dispensa de Licitação" ou "Inexigível" o campo "Inciso" será exibido;

- ➤ Inciso: informe o inciso que motivou a dispensa ou a inexigibilidade da licitação; e
- Fundamento Legal: campo de preenchimento automático, que informará a base legal que disciplinou a licitação.

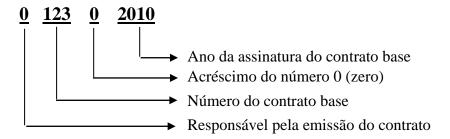
**OBSERVAÇÃO:** em caso de Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço, os campos abaixo relacionados não serão exibidos.

### 5.1.2.5.2 Informações do Contrato no SICON

➤ Nº. Contrato: informe o número do contrato, de acordo com o cadastro no Sicon, que será formado da seguinte forma:

- O 1º dígito será a unidade orgânica da Codevasf responsável pela celebração do contrato, de acordo com a tabela a seguir:
- os 4 (quatro) dígitos restantes serão os números do contrato base, com 3 (três) dígitos, que indica o número do contrato na unidade emitente em determinado ano, acrescido do número 0 (zero) sem pontos, traços ou vírgulas; e
- os últimos 4 (quatro) dígitos referem-se ao ano da assinatura do contrato.

**Exemplo:** O contrato nº. 0.123.00/2010 será cadastrado da seguinte forma:



#### Onde:

a) **Responsável pelo contrato:** indica, com 1 (um) dígito, a unidade administrativa responsável pela celebração do contrato, conforme exemplo a seguir:

<b>0</b> – Sede	1 - 1 <sup>a</sup> SR	<b>2</b> - 2 <sup>a</sup> SR	<b>3</b> - 3 <sup>a</sup> SR
<b>4</b> - 4 <sup>a</sup> SR	<b>5</b> - 5 <sup>a</sup> SR	<b>6</b> - 6 <sup>a</sup> SR	<b>7</b> - 7 <sup>a</sup> SR

- b) **Número do contrato base (inicial ou principal):** seqüencial, com 3 (três) dígitos, que indica o número do contrato por unidade emitente, em um mesmo ano e o acréscimo do número 0 (zero); e
- c) Ano da assinatura do contrato base: indica, com 4 (quatro) dígitos, o ano em que o contrato base foi assinado
- ➤ UASG: informe a Unidade Administrativa de Serviços Gerais UASG que corresponderá ao código da UG de lotação do cadastrador;
- Código Interno da Unidade: informe o número interno do contrato na Codevasf, acrescido do ano de celebração, sem pontos, traços, barras ou vírgulas;
- Ano: informe o ano da licitação do instrumento, que é composto de 4 (quatro) dígitos; e
- ➤ Último Termo Cadastrado: informe o último termo aditivo cadastrado no SICON.

Para concluir, clique em Incluir. Após a inclusão o usuário poderá atualizar, limpar os campos ou excluir as informações fornecidas, para tal clique em Atualizar, Limpar e Excluir, respectivamente.

# 5.1.2.6 Subaba "Itens OF/OS"

Na subaba "Itens OF/OS" o usuário cadastrará os itens da Ordem de Fornecimento ou da Ordem de Serviço, conforme orientações a seguir:

P	ESQUISAR	DADOS	FÍSICO	ORÇAI	MENTÁRIO/FINAN	ICEIRO	CONSULTAS E FORM	IULÁRIOS	CONFIGURAÇÕES			
	Anexos do Instrumento											
	Instrumento	Instr	umentos Vi	inculados	Entidades	Inform	nações da Presidência	Informa	ıção Licitação / SIASG	Itens OF/OS		
	Ordem de Fornecimento 1.0016/2010 (Em Execução) Objeto: Aquisição de oxigênio 10 M3, destinado a Estação de Pisicicultura de Gorutuba O instrumento vence em 22/01/2010. Faltam 11 dias para o vencimento.											
_ [	Dados dos Itens	s da Ordem de	Fornecimen	nto								
	de rdem:		Especifi ( Carac restantes	cteres				Ā	Unidade: Bloco ▼	Quantidade:	Valor Unitário:	
Α	Acompanhamento dos Itens da Ordem de Fornecimento 0 0											
	Não foram localizados registros para a seleção informada !											
L												

Figura 19

- ➤ Nº. de Ordem: informe o número da Ordem de Fornecimento ou da Ordem de Serviço;
- **Especificação:** informe a descrição do(s) item(ns);
- ➤ Unidade: informe o tipo da unidade de medida;
- **Quantidade:** informe a quantidade de itens; e
- **Valor Unitário:** informe o valor unitário do(s) item(ns).

Para concluir clique em **Incluir** 

**ATENÇÃO:** é obrigatório o preenchimento de tais informações para que a Ordem de Fornecimento ou a Ordem de Serviço seja gerada na subaba "Consultas e Formulários".

## 5.1.2.7 Subaba "Convênio - SIAFI"

Na subaba "Convênio- SIAFI" o usuário visualizará a vinculação do Cadastro do SIAFI ao Convênio no SIGEC. Caso contrário, será exibida uma relação para que o usuário realize a vinculação. Para isso, selecione o convênio desejado ao clicar na caixa de seleção correspondente ao instrumento desejado e clique em Vincular SIAFI.



Figura 20

Em seguida, a tela será atualizada com dados, datas e valores referentes ao SIAFI, conforme tela abaixo:

PESQUISAR	DADOS FÍSI	CO ORÇAMENT	ÁRIO/FINANCEIRO	CONSULTAS E FORMULÁRIOS	S CONFIGURAÇÕES						
Anexos o	Anexos do Instrumento										
Instrumento	Instru	nentos Virculados	Entidades Fiscal	I Informações da Presid	Convênio - SIAFI						
- Carvênio 3.97.09.0037 (Em Execução)											
Objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada, motoniveladora de pseus, potência 140 Np, para o município de Dormentes (PE), objetivando o apoio às ações da agricultura familiar no respectivo município, conforme Plano de Trabalho constante às fis 49 do processo administrativo 59530.001037/2009-56.											
0 instrumento vence em 06/07/2010. Faltam 176 dias para o vencimento.											
Dados SIAFI	- Didos SIAFI										
Data Base SIAFI	10/01/2010	TC .									
Códgo Siafi:	657047	Conv	7.93.07.0279/00	UG Concedente: 7a S	Superintendênci Situsção Siafi: Adimplente						
Processo:	59570.0012	33/2007-92 Muni	SAO JOAO DO PIAU	UF Convenente: PI	Nr. Parcela:						
Esfera Administr	rativa: MUNICIPAL										
Conveniada:		AO DO PIAUI PREFEITUR	A.								
Motivo Inadimplê	,										
Objeto:	TMPLA	NTAÇÃO DE ELETRIFICA	ÃO NIRAL NAS LOCALIDAD	DES BUQUETRÃO, TORRE, CARNAÚBA	A TORTA, CANTO DO JENIPAPO, FAZENDA						
	GRANE	E, LISBOA, ELIZIER, XIQI	E-XIQUE, PIMENTEIRAS, DU	IQUE, PICO DA TOHADA, BARRA DO	CANTO, JUNCO, J						
					▼						
Datas SIAFI											
Celebração: 23/	/12/2009 (	Publicacao: 31/12	/2009 ( Inici	o Vigência: 23/12/2009 (	Fim Vigência: 18/12/2010 (						
Valores SIAFI Contrapartida:		Firmado:		Pactuado:	_						
Aprovado:	12.98	A Comprovar:	367.000,00	A Aprovar:	<del>-</del>						
A Liberar:	367,00			Homologado:							
Cancelado:		Impugnado:									
Inadimplência Ef	etiva:	Inadimplência 5	Suspensa:	Arquivado:							
				Alterar Vinculação STAFT Do	Desvincular STAFT						

Figura 21

Caso a vinculação seja efetuada erroneamente clique em Alterar Vinculação SIAFI e repita o procedimento para realizar uma nova vinculação ou clique em Desvincular SIAFI para desvincular a vinculação do instrumento do SIGEC ao SIAFI.

### 5.1.2.8 Subaba "Anexos do Instrumento"

Na subaba "Anexos do Instrumento" o usuário anexará arquivos contendo informações complementares ao instrumento, como por exemplo, publicações no Diário Oficial da União,

decisões referentes ao Instrumento, Minuta do Instrumento, etc.Preencha os campos conforme orientações a seguir:

- **Título do Anexo:** informe o título do anexo;
- ➤ **Descrição sobre o Anexo:** descreva o arquivo de forma clara e concisa, até o limite de 500 (quinhentos) caracteres; e
- Localizar Arquivo: informe o caminho do arquivo a ser anexado. Para tal, clique em Procurar..., escolha o arquivo e em seguida clique em Anexar.

**OBSERVAÇÃO:** anexe preferencialmente arquivos com extensão PDF e imagens com extensão JPG/JPEG.

Para visualizar o arquivo, clique em 🖥 e para excluí-lo clique em 🗓, conforme tela abaixo:



Figura 22

## 5.1.3 Aba "Físico"

Permite o acompanhamento físico do instrumento.

#### 5.1.3.1 Subaba "Metas Físicas"

A subaba "Metas Físicas" permite ao usuário incluir as metas físicas do instrumento conforme orientações a seguir:



Figura 23

- ➤ Localidade: informe a localização de realização da meta. Preencha conforme o campo "Localidade" da subaba "Entidade" (subitem 5.1.2.3).
- ➤ **Meta:** informe a meta de execução do instrumento, em seguida clique em

Para pesquisar a meta, deixe o campo em branco e clique em Selecionar Meta..., na tela "Pesquisa à Tabela de Metas" siga as orientações a seguir:



Figura 24

- > Grupo: informe o nome do grupo ao qual a meta está relacionada; ou
- > **Descrição da Meta:** informe a descrição da meta com uma ou mais palavras-chave.

Em seguida selecione a opção desejada e a informação retornará para o campo "Meta".

**ATENÇÃO:** caso o usuário não encontre a meta entre em contato com a Unidade de Monitoramento e Avaliação – AE/GPE/UAV ou Unidade de Controle de Contratos e Convênios – AE/GPE/UCC, na Sede, para solicitar sua inclusão.

- Quantidade: informe a quantidade de unidades serão realizadas para o cumprimento da meta;
- **Beneficiário:** informe o tipo de beneficiário;
- Quantidade Beneficiários: informe, com números inteiros, a quantidade de beneficiários que serão atingidos com a execução do instrumento.

Para concluir, clique em **Incluir** 

**ATENÇÃO:** em um mesmo instrumento poderão ser cadastradas diversas metas, para isso repita o procedimento apresentado acima.

Para alterar as metas cadastradas clique em 

e para excluí-las em 

l. Para concluir, clique em

Atualizar

Atualizar

#### 5.1.3.2 Subaba "Monitoramento Físico"

A subaba "Monitoramento Físico" é de fundamental importância para o acompanhamento físico do instrumento e para o cumprimento das determinações que constam no Manual de Contratos (Resolução n°. 1.883/2009) e Manual de Convênios (Resolução n°. 486/2009). O usuário preencherá esta aba regularmente com o registro das diversas ocorrências do instrumento.



Figura 25

A subaba é dividida em: "Dados da Monitoração", "Metas Cadastradas", "Descrição do Monitoramento" e "Relação de Monitorações Efetuadas", preencha conforme orientações a seguir:

## 5.1.3.2.1 Dados da Monitoração

As informações contidas nesta subdivisão referir-se-ão aos dados gerais do instrumento.

- ➤ Data da Monitoração: informe, sem barras, pontos ou traços, a data da monitoração efetuada, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada.
- ➤ Perc. Realização Física: informe o percentual de realização física do instrumento.
- > Situação: informe a atual situação do instrumento, que poderá ser:
  - Cancelado;
  - Concluído;
  - Em execução;
  - Paralisado; e
  - Rescindido.

➤ Posterga Fim da Vigência?: esse campo será disponibilizado para alteração somente quando a opção "Paralisado" for selecionada. Para isso, clique ao lado desse campo e selecione "Sim" quando a paralisação do instrumento implicar em sua prorrogação de vigência. Essa opção automaticamente implicará na adição do período paralisado ao final da vigência do instrumento, caso contrário clique em "Não".

**ATENÇÃO:** somente selecione a opção "Sim" se houver extrato de paralisação publicado no D.O.U.

## 5.1.3.2.2 Metas Cadastradas

O usuário informará o estágio atual de cada meta física que poderá ser um dos seguintes:

- Não Iniciado;
- Em Execução;
- Concluído; ou
- Paralisado.

Para preencher, clique na campo do estágio desejado e informe a quantidade correspondente seja ela unidade % (percentual), R\$ (unidade monetária em reais), pessoa, criança, hectare, etc.

**ATENÇÃO:** a quantidade total de cada meta física deve ser indicada, podendo estar localizada em um único estágio ou quantidades diferentes em estágios diferentes. A soma das quantidades informadas em cada estágio da meta física deve ser obrigatoriamente equivalente à quantidade total.

## 5.1.3.2.3 Descrição do Monitoramento

O usuário acrescentará informações com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, durante toda a vigência do instrumento, até o limite de 5.000 (cinco mil) caracteres, conforme consta no Manual de Contratos, aprovado pela Resolução nº. 1.883 de 22 de dezembro de 2009 e Manual de Convênios, aprovado pela Resolução nº. 486 de 07 de maio de 2009. Para concluir clique em Incluir

A seguir, será incluído na "Relação de Monitorações Efetuadas", que se localiza na parte inferior da Figura 25, a monitoração efetuada, conforme figura abaixo:

Relação de Monitorações Efetuadas 0 0										
Data	Perc. Realização Física	Situação	Posterga Fim da Vigência?	a Justificativa	Data de Atualização	) Responsável	Ações			
30/07/2009	50 %	Em Execução	NÃO	Teste	30/07/2009 15:35	Paula Rejane Nunes Vidal	<i>19</i> 1			
20/05/2009	0 %	Em Celebração	NÃO	Novo Instrumento do Tipo Contrato de nº 00609535 foi Cadastrado !	22/06/2009 08:57	Paula Rejane Nunes Vidal	Q/J			

Figura 26

Na Relação citada, o primeiro cadastro de Monitoração Efetuada referir-se-á ao Cadastro do Instrumento em questão. Somente nessa monitoração o usuário terá o acesso restrito à consulta, ao clicar em .

Se necessário, o usuário alterará os dados da monitoração selecionada, para isso clique em , caso contrário clique em , caso contrario clique em , caso cont

**ATENÇÃO:** quando houver mudança da situação "Paralisado", o usuário registrará uma nova monitoração com o campo "Data da Monitoração" equivalente à data de reinício do instrumento.

O usuário poderá **anexar** arquivos ou imagens referentes à monitoração efetuada, essa prática é recomendada por enriquecer a quantidade de informações relacionadas ao acompanhamento físico do instrumento. Para isso, clique em e preencha os campos conforme orientações a seguir:



Figura 27

- **Título do Anexo:** informe o título do anexo:
- Descrição sobre o Anexo: descreva o arquivo de forma clara e concisa, até o limite de 500 (quinhentos) caracteres; e
- Localizar Arquivo: informe o caminho do arquivo a ser anexado. Para tal, clique em Procurar..., escolha o arquivo e em seguida clique em Anexar.

**OBSERVAÇÃO:** anexe preferencialmente arquivos com extensão PDF e imagens com extensão JPG/JPEG.

**ATENÇÃO:** O usuário terá a opção de vincular o arquivo selecionado a uma das metas cadastradas. Para isso, não clique em Anexar após selecionar o arquivo, mas sim optar por uma das metas cadastrados ao clicar no ícone da coluna

"Vincular" correspondente a Meta Física desejada e por fim clique em Anexar. A opção de vincular o arquivo anexado a Meta Física Cadastrada é OPCIONAL.

Para visualizar o arquivo, clique em 🖥 e para excluí-lo clique em 🗓. Para retornar a tela anterior clique em Voltar.

## 5.1.4 Aba "Orçamentário/Financeiro"

A aba "Orçamentário/Financeiro" permitirá ao usuário informar os dados referentes os recursos orçamentários e financeiros que serão despendidos para a execução do instrumento.

# 5.1.4.1 Subaba "Recursos Orçamentários"

Nesta subaba o usuário informará os dados dos recursos orçamentários, conforme orientações a seguir:

- **Exercício:** informe ano em que o empenho foi efetuado;
- ➤ **PTRes:** informe o Programa de Trabalho Resumido PTRes
- Fonte de Recurso: informe a fonte de recursos que financiará o instrumento em pauta;
- **Categoria Econômica:** informe a categoria econômica da despesa, que pode ser:
  - 3 Despesas Correntes: classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital; e
  - 4 Despesas de Capital: classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- ➤ Valor: informe o valor, utilizando a vírgula somente para separar os centavos, empenhado para o instrumento.

**Exemplo:** 5225,01.

**ATENÇÃO:** quando o instrumento tratar-se de convênio ou termo de compromisso, preencha esse campo com o correspondente ao campo "Valor Codevasf", subitem 5.1.2.1.

Para finalizar clique em **Incluir**.

Para alterar o recurso cadastrado clique em 🥒 e para excluí-lo em 🗓 . Para concluir, clique em Atualizar

## 5.1.4.2 Subaba "Alocação dos Recursos"

Na subaba "Alocação dos Recursos" o usuário vinculará os recursos orçamentários às metas físicas cadastradas.

Selecione o exercício em que o empenho foi efetuado e execute os seguintes passos:

- 1º Selecione a meta cadastrada;
- 2º Informe a quantidade da meta que será realizada;

**3º** Informe o valor que será despendido para a execução da quantidade informada no segundo passo, de acordo com o PTRes correspondente à meta; e

**OBSERVAÇÃO:** diferentes quantidades de uma mesma meta podem ser realizadas utilizando-se diversos PTRes.

4º Para concluir clique em Incluir

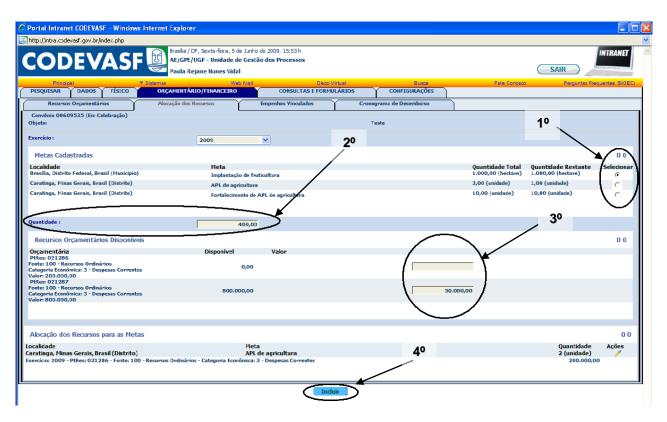


Figura 28

Ao concluir a alocação de recursos, será apresentada a quantidade para execução da meta subtraída da quantidade anteriormente informada, inclusive com alteração no valor disponível.

**OBSERVAÇÃO:** caso deseje alterar, clique em . Para excluir preencha o campo "Quantidade" (2º Passo) com o número 0 (zero) e o mesmo para os campos pertencentes à relação dos "Recursos Orçamentários Disponíveis" (3º Passo) e em seguida clique em .

## 5.1.4.3 Subaba "Empenhos Vinculados"

Essa subaba permitirá ao usuário vincular os empenhos efetuados para o instrumento em pauta e pesquisar os empenhos já cadastrados.

Para vincular novos empenhos clique em Nova Vinculação de Empenhos, conforme orientações a seguir:



Figura 29

Para vincular o empenho ao instrumento clique na caixa de texto "Selecionar" correspondente ao número do empenho e em seguida clique em Vincular Empenhos , para retornar à tela anterior clique em Voltar .

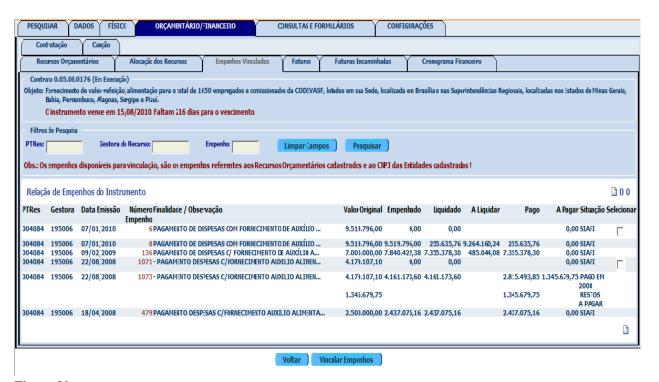


Figura 30

**OBSERVAÇÃO:** o sistema possui requisitos para que os empenhos sejam exibidos na "Relação de Empenhos do Instrumento", sendo eles: a) o recurso orçamentário cadastrado na subaba "Recursos Orçamentário", subitem 5.1.4.1 tenham sido corretamente cadastrados; e b) que o CNPJ cadastrado na subaba "Entidade" seja equivalente ao CNPJ cadastrado na Nota de Empenho.

**ATENÇÃO:** serão exibidos todos os empenhos, independente do instrumento, relacionados ao mesmo CNPJ, portanto vincule somente os empenhos em estrita consonância com o instrumento em pauta, sob o risco de que outro instrumento fique sem o número de empenho vinculado e consequentemente sem recursos orçamentários vinculados no SIGEC para execução de suas despesas.

Se houver vinculação selecionada erroneamente, o usuário desvinculará o empenho ao clicar em 🗓 e o empenho ficará disponível para uma nova vinculação.

Para pesquisar empenhos, vinculados ou não, informe um ou mais parâmetros para o refinamento do resultado da consulta. Para isso preencha os campos "Filtros de Pesquisa", conforme orientações a seguir:

- **PTRes**: informe o PTRes;
- Gestora do Recurso: informe a unidade gestora do recurso; e
- **Empenho**: informe o empenho desejado.

Para concluir, clique em Pesquisar e selecione o empenho desejado, conforme orientado acima.

## 5.1.4.4 Subaba "Faturas"

A subaba "Faturas" permitirá o cadastramento das faturas emitidas para o Instrumento. Para isso clique em Nova Fatura e preencha conforme a seguir:

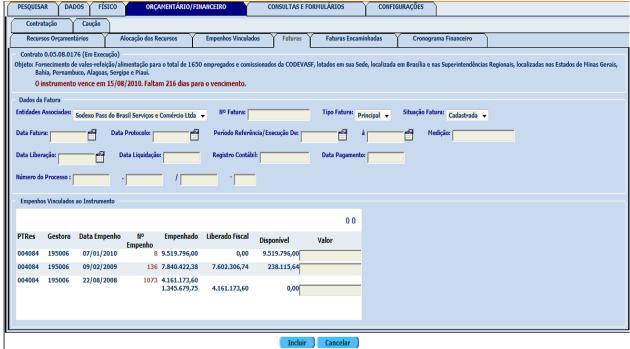


Figura 31

**OBSERVAÇÃO:** para cadastrar uma nova fatura, é necessário que a entidade esteja previamente cadastrada na subaba "Entidades" (subitem 5.1.2.3).

- **Entidades Associadas:** informe a entidade emissora da fatura;
- ➤ Nº. Fatura: informe o número da fatura;
- ➤ **Tipo Fatura:** informe o tipo da fatura que poderá ser:
  - Principal: refere-se à fatura do instrumento; e
  - Reajuste: refere-se à fatura efetuada em decorrência de reajuste de valor do instrumento.
- > Situação Fatura: informe a situação da fatura que poderá ser:
  - Cadastrada: refere-se à fatura que está apta para pagamento; e
  - Paga: refere-se à fatura que já foi paga.
- ➤ Data Fatura: informe, sem barras, pontos ou traços, a data que consta da emissão da fatura, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- ➤ Data Protocolo: informe, sem barras, pontos ou traços, a data de protocolo constante no processo de pagamento, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- ➤ Período Referência/ Execução de: informe o período de referência/execução de obras ou serviços que correspondem à fatura.
- ➤ à: informe, sem barras, pontos ou traços, a data de término do período de referência/execução da fatura, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- ➤ **Medição:** informe a medição referente à fatura;

**OBSERVAÇÃO:** esse campo deverá ser preenchido somente quando o instrumento referir-se à execução de obras.

Número do Processo: informe o número do processo de pagamento que contempla a fatura em pauta;

**ATENÇÃO:** o seguinte campo será preenchido pelo Gerente ou Diretor da unidade orgânica a que se refere o contrato, na Sede, ou pelo Gerente Regional nas Superintendências Regionais.

Data	Liberação:	informe,	sem	barras,	pontos	ou	traços,	a	data	de	liberaçã	ão (	do
pagam	ento da fat	ura, ou cl	ique e	m 🛅	para ob	ter o	calend	ário	o do	resp	ectivo	mês	е
selecio	one a data de	esejada;											

**ATENÇÃO:** os campos abaixo relacionados serão preenchidos pela Gerência de Contabilidade, na Sede, ou pela Unidade Regional de Contabilidade nas Superintendências Regionais.

- ➤ Data Liquidação: informe, sem barras, pontos ou traços, a data da liquidação do pagamento, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- **Registro Contábil:** informe o número do Registro Contábil; e

**ATENÇÃO:** o campo abaixo relacionado será preenchido pela Gerência de Finanças, na Sede, ou pela Unidade Regional de Finanças nas Superintendências Regionais.

➤ Data Pagamento: informe, sem barras, pontos ou traços, a data do pagamento, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada.

Em seguida, selecione o empenho na relação "Empenhos Vinculados ao Instrumento", que será referente ao pagamento da fatura e informe o **VALOR LÍQUIDO** da mesma na caixa de texto "Valor" e clique em Incluir.

**ATENÇÃO:** o valor líquido da fatura refere-se ao Valor da Fatura subtraído da Glosa a ser cadastrada na tela "Dados dos Itens da Fatura" conforme demonstrado abaixo.

A partir desse momento, ao acessar a subaba "Fatura" será apresentada à relação "Acompanhamento de Faturas Emitidas".

Para finalizar o processo de cadastro da fatura clique em figura a seguir:

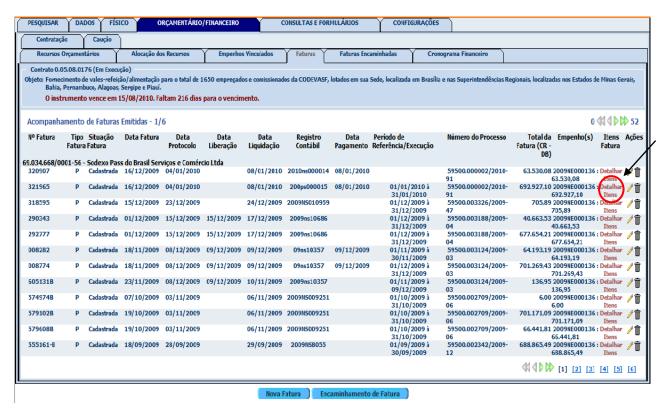


Figura 32

Preencha a tela a seguir conforme orientações abaixo:

PESQUISAR DADOS FÍSICO ORÇAMEITÁRIO/FINANCEIRO CONSULTAS E FORMULÁRIOS CONFIGURAÇÕES									
Contratação Caução									
Recursos Orçamentários Alocação dos Recursos Emperhos Vinculados Faturas Encaminhadas Cronograma Financeiro									
Contrato 0.05.08.0176 (Em Execução) Objeto: Fornecimento de vales-refeição/alimentação para o total de 1650 empreçados e comissionados da CODEVASF, lotados em sua Sede, localizada em Brasília e nas Superintendências Regionais, localizadas nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernanbuco, Alagoas, Sergipe e Piauí.  O instrumento vence em 15/08/2010. Faltam 216 dias para o vencimento.									
Dados dos Itens da Fatura									
Tipo Item Fatura: Crédito ▼ Descrição: (Caracteres restantes: 500 )									
Acompanhamento dos Itens da Fatura de Número 320907 0 0									
Ilão foram localizados registros para a seleção informada !									
Incluir Voltar									

Figura 33

- > **Tipo Item Fatura:** informe as opções "Crédito" ou "Débito", sendo:
  - Crédito: para efetivar o pagamento; ou
  - **Débito**: para glosar parte do valor da fatura.

- ➤ **Descrição:** informe a descrição dos itens da fatura, até o limite de 500 (quinhentos) caracteres.
- ➤ Valor: informe, sem pontos, utilizando a vírgula apenas para separar os centavos, o valor total da fatura.

Para concluir, clique em **Incluir**.

**ATENÇÃO:** caso o usuário deseje glosar o valor da fatura será necessário, primeiramente, creditar o valor total e, em seguida debitar o valor que deseja glosar, conforme os seguintes passos:

- 1º Preencha o campo "Tipo Item Fatura" com a opção "Crédito";
- 2º Informe a "Descrição";
- 3º Informe o "Valor"
- 4º Para concluir clique em Incluir.
- 5º Preencha o campo "Tipo Item Fatura" com a opção "Débito";
- 6º Informe a "Descrição";
- 7º Informe o "Valor" da glosa
- **8º** Para concluir clique em **Incluir**.



Figura 34

Para liberar o valor glosado execute os seguintes passos:

- 1º Preencha o campo "Tipo Item Fatura" com a opção "Débito";
- 2º Informe a "Descrição";
- 3º Informe o "Valor" com o sinal negativo "-"

**ATENÇÃO:** o valor informado neste campo necessariamente deverá ser NEGATIVO para que o saldo no Resumo de Acompanhamento de Contrato – RAC esteja correto.

4º Clique em Incluir.

Em seguida clique em Voltar.

Para encaminhar a fatura para pagamento clique em Encaminhamento de Fatura e a subaba "Faturas Encaminhadas" será exibida.



Figura 35

#### 5.1.4.5 Subaba "Faturas Encaminhadas"

Na subaba "Faturas Encaminhadas" o usuário encaminhará as faturas cadastradas na subabas "Faturas" para pagamento. Para encaminhar, preencha o campo conforme as orientações a seguir:

Inclusão realizada com sucesso!

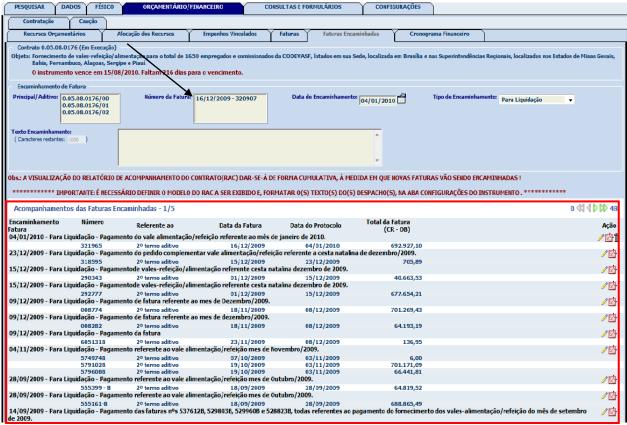


Figura 36

Os campos devem ser preenchidos conforme orientações a seguir:

- Principal/Aditivo: informe o último termo cadastrado, seja ele termo base ou termo aditivo.
- Número da Fatura: selecione o número da fatura que você encaminhará mediante um clique no número da fatura desejado.

**OBSERVAÇÃO:** nesse campo estarão listadas todas as faturas cadastradas pelo usuário e não encaminhadas.

- ➤ Data de Encaminhamento: informe, sem barras, pontos ou traços, a data de encaminhamento da fatura ou clique em ☐ para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- ➤ **Tipo de Encaminhamento:** esse campo estará previamente preenchido com a opção de "Para Liquidação" e não terá necessidade de alteração por parte do usuário;
- ➤ **Texto Encaminhamento:** campo de preenchimento obrigatório e de suma importância que constará no Resumo de Acompanhamento do Contrato (RAC). Seu conteúdo é de preenchimento facultativo, cabendo ao usuário prestar informações gerais sobre a fatura,

o valor, a medição, descrição do serviço prestado, etc., até o limite de 5000 (cinco mil) caracteres.

Para concluir clique em Incluir . Em seguida a fatura incorporará a relação "Acompanhamento das Faturas Encaminhadas".

Caso necessário, o usuário poderá alterar as faturas encaminhadas ou excluir, somente a **última fatura encaminhada** ao clicar em ou w, respectivamente. Para gerar o **Resumo de Acompanhamento do Contrato (RAC)** clique em (figura 49).

**OBSERVAÇÃO:** ao excluir a fatura encaminhada, o número da fatura automaticamente retornará ao campo "Número da Fatura" onde estarão listadas todas as faturas cadastradas pelo usuário e não encaminhadas. Caso o usuário deseje encaminhar a fatura novamente deverá seguir o procedimento descrito no subitem 5.1.4.5.

## 5.1.4.6 Subaba "Cronograma Financeiro"

Na subaba "Cronograma Financeiro", o usuário registrará a previsão mensal financeira a ser desembolsada de acordo com a programação definida no instrumento. As informações constantes nesta subaba subsidiarão a solicitação de recursos financeiros, caso necessário. Para isso, preencha a relação "Cronograma Financeiro", conforme a seguir:

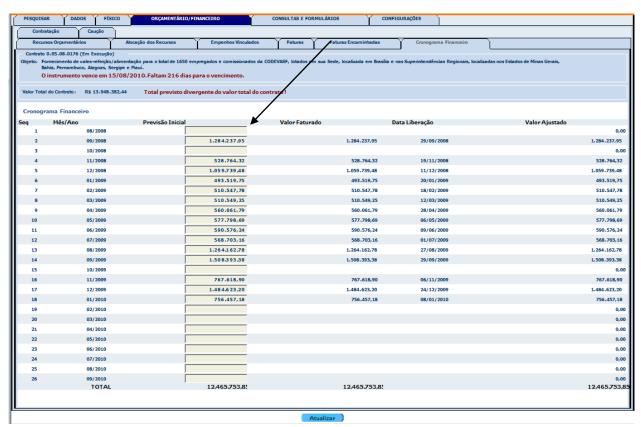


Figura 37

Previsão Inicial: informe o valor inicialmente estimado, sem pontos, utilizando a vírgula apenas para separar os centavos, para o instrumento.

**Exemplo:** R\$ 125.758,17 = 125758,17

Para concluir clique em Atualizar e o Sistema preencherá o campo "TOTAL" com a soma de todos os valores informados. Se o valor total previsto for equivalente ao valor total do Instrumento clique em Concluir Previsão.

**OBSERVAÇÃO:** caso o valor total da "Previsão Inicial" divergir do Valor Total do Instrumento, será emitida a seguinte mensagem "Total previsto divergente do valor total do contrato". Para ajustar clique em Atualizar.

Caso haja alguma alteração no valor inicialmente estimado previsto e o faturado de um mês para o outro, será necessário fazer a reprogramação dos outros meses. Para alterar a previsão cadastrada, clique na caixa de texto do campo "Previsão Inicial" correspondente ao mês desejado e informe o novo valor. Para concluir clique em Atualizar.

## 5.1.4.7 Subaba "Cronograma de Desembolso"

Na subaba "Cronograma de Desembolso" o usuário indicará a previsão mensal da liberação dos recursos e, consequentemente, o início da efetivação da despesa.

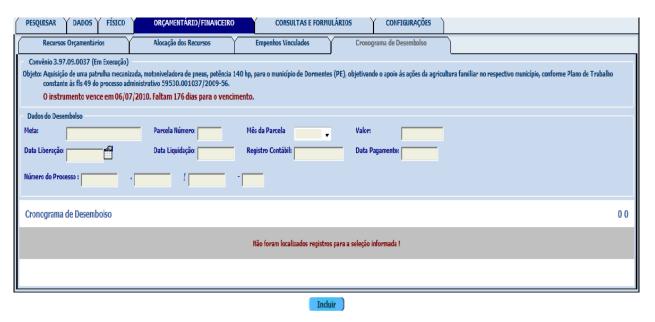


Figura 38

➤ Meta: informe a meta, cadastradas na aba "Físico" > subaba "Metas Físicas", a que se refere o desembolso, conforme consta no Plano de Trabalho do instrumento.

Ao cadastrar as metas no Cronograma de Desembolso, o usuário seguirá o seguinte padrão:

- **Parcela Número:** informe o número da parcela a ser desembolsada;
- ➤ **Mês de Parcela:** informe o mês de desembolso da parcela;
- **Valor:** informe o valor da referida parcela; e

**ATENÇÃO:** o seguinte campo será preenchido pelo Gerente ou Diretor da unidade orgânica a que se refere o contrato, na Sede, ou pelo Gerente Regional nas Superintendências Regionais.

➤ Data Liberação: informe, sem barras, pontos ou traços, a data de liberação do pagamento da fatura, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;

**ATENÇÃO:** os campos abaixo relacionados serão preenchidos pela Gerência de Contabilidade, na Sede, ou pela Unidade Regional de Contabilidade nas Superintendências Regionais.

- ➤ Data Liquidação: informe, sem barras, pontos ou traços, a data da liquidação do pagamento, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- > Registro Contábil: informe o número do Registro Contábil; e

**ATENÇÃO:** o campo abaixo relacionado será preenchido pela Gerência de Finanças, na Sede, ou pela Unidade Regional de Finanças nas Superintendências Regionais.

➤ Data Pagamento: informe, sem barras, pontos ou traços, a data do pagamento, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada.

## 5.1.4.8 Subaba "Contratação"

Na subaba "Contratação" o usuário cadastrará os dados da caução de entidade(s) ou pessoa(s) física(s) nas contratações de obras, serviços ou compras, nos casos em que o instrumento convocatório assim a prever. Permitirá ainda informar se as entidades associadas ao instrumento estão em conformidade com o percentual de caução exigido durante a vigência do instrumento. Para isso, ao acessar a subaba, a seguinte tela será exibida:



Figura 39

Preencha conforme orientação a seguir:

- Entidades Associadas: informe à entidade que corresponderá à caução;
- **Principal/Aditivo:** informe se a caução refere-se ao instrumento principal ou ao aditivo.

**OBSERVAÇÃO:** o usuário optará pelo instrumento principal, exceto quando houver cláusula no termo aditivo que altere o valor contratual do instrumento.

- ➤ Período de Exigência de Caução de: informe, sem barras, pontos ou traços, a data de início do período de exigência da caução, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- ➤ à: informe, sem barras, pontos ou traços, a data de término do período de exigência da caução, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- Percentual Exigível de Caução: informe o percentual exigível de caução.

Em seguida o campo **Valor Exigível de Caução** será preenchido pelo Sistema e calculado sobre o valor total do instrumento, inclusive com o valor do termo aditivo incluído. Para concluir essa etapa, clique em Induir e o cadastro realizado constará na relação de "Acompanhamento de Contratados".

Caso necessário, o usuário alterará as informações cadastradas ao clicar em em seguida em Atualizar, caso contrário clicará em Cancelar. Porém, se desejar excluir clique em .

## 5.1.4.9 Subaba "Caução"

Na subaba "Caução" o usuário cadastrará as informações complementares à(s) caução (ões) registradas na subaba "Contratação", item 5.1.4.8. Para isso preencha a tela de acordo com as orientações a seguir:



Figura 40

Entidades Contratadas: informe a entidade contratada que se refere à caução em seguida clique em Nova Caução :

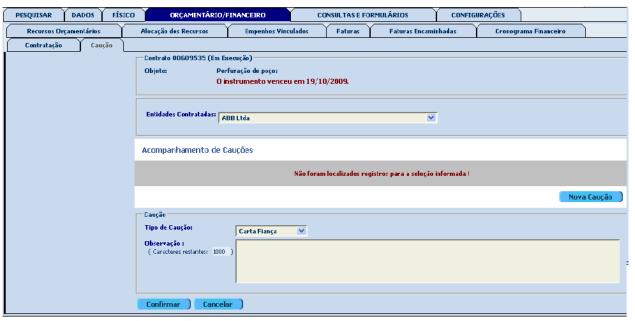


Figura 41

- ➤ **Tipo de Caução:** informe a modalidade de garantia selecionada pelo contratado, dentre as seguintes opções:
  - a) Carta Fiança;
  - b) Depósito Bancário;
  - c) Nota Promissória;
  - d) Outros;
  - e) Seguro Garantia; e
  - f) Título
- Observação: utilize este campo para o acréscimo de alguma informação adicional sobre o instrumento em questão, até o limite de 1000 caracteres.

Em seguida clique em Confirmar

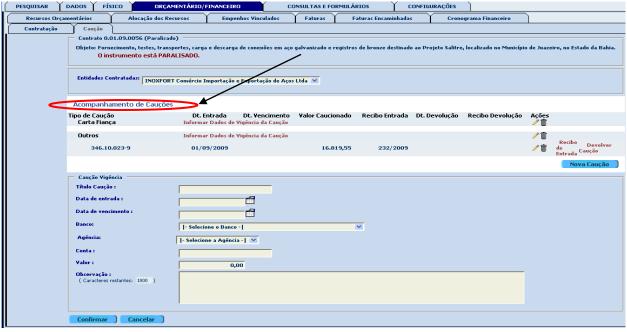


Figura 42

Posteriormente informe os dados da vigência da caução, conforme a seguir:

- > **Título Caução:** informe o título da caução;
- ➤ **Data de entrada:** informe, sem barras, pontos ou traços, a data de registro da caução no SIGEC, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- ➤ Data de vencimento: informe, sem barras, pontos ou traços, a data de vencimento da caução, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada;
- > Banco: informe a instituição bancária em que foi depositada a caução; e
- Agência: informe a agência da instituição bancária.

ATENÇÃO: se a agência desejada não estiver cadastrada clique em Nova Agência...

e a tela "Relação de Agências" do banco selecionado no campo anterior será exibida. Em seguida clique em e preencha os campos conforme orientações a seguir:



Figura 43

Informe os dados da agência, para concluir clique em **Confirmar**, e em seguida em **Voltar**.

- Conta: informe a conta de depósito da agência;
- ➤ Valor: informe o valor da caução, respeitados os limites impostos nos §§2º e 3º do Art. 56 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**OBSERVAÇÃO:** utilize este campo para o acréscimo de alguma informação adicional sobre o instrumento em questão, até o limite de 1000 caracteres.

Para concluir o cadastro da caução clique em "Confirmar". Para gerar o recibo de entrada clique em "Recibo de Entrada" e preencha os campos conforme a seguir:

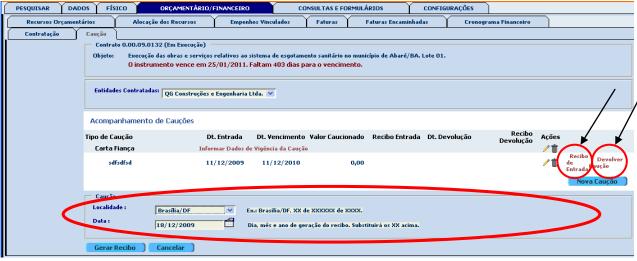


Figura 44

- Localidade: informe a localidade de recebimento da caução; e
- ➤ Data: informe, sem barras, pontos ou traços, a data de recebimento da caução, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada.

Para concluir clique em Gerar Recibo e o documento será gerado conforme documento a seguir:



Figura 45

Para emitir o recibo de devolução clique em "Devolver Caução" e o ícone "Recibo de Devolução" será exibido. Para emitir o recibo de devolução preencha os campos conforme a seguir:

Brasilia/DF, 18 de Dezembro de 2009.

- ➤ Localidade: informe a localidade de devolução da caução; e
- Data: informe, sem barras, pontos ou traços, a data de devolução da caução, ou clique em para obter o calendário do respectivo mês e selecione a data desejada.

Para concluir clique em Gerar Recibo e o documento será gerado conforme documento a seguir:

## RECIBO DE DEVOLUÇÃO

Carta Fiança

EMPRESA.....: QG Construções e Engenharia Ltda.

RECIBO NÚMERO .: 169/2009

VALOR..... 0,00

Recebemos da CODEVASF, a título de DEVOLUÇÃO, a caução garantia ao contrato número 0.00.09.0132, representada pelo(a) Carta Fiança de nº do(a) Caixa Econômica Federal

Brasília/DF, 18 de Dezembro de 2009.

QG Construções e Engenharia Ltda.

OBSERVAÇÃO:

Solicitamos a V. Sa. que assine e carimbe, identificando quem assinou o presente recibo e o remeta à CODEVASF, o mais urgente possível, para que possamos dar baixa em nossos registros contábeis. Nosso Endereço: SGAN QUADRA 601, CONJUNTO I - BRASÍLIA-DF CEP: 70.830-901

## Figura 46

Para cancelar, clique em "Cancelar Devolução Caução".

# 5.1.5 Aba "Consultas e Formulários"

A aba "Consultas e Formulários" permitirá ao usuário emitir Ordem de Fornecimento Ordem de Serviço, Controle de Contratos e Controle de Convênio de Despesa conforme o instrumento por ele selecionado, clicando em 🖆 da figura 47.



Figura 47

## 5.1.6 Aba "Configurações"

A aba "Configurações" possui diversas finalidades, dentre elas apresentar as pendências encontradas no cadastro dos instrumentos, as configurações Resumo de Acompanhamento de Contratos – RAC e a definição do acesso às abas.

## 5.1.6.1 Subaba "Pendências do Instrumento"

A subaba "Pendências" informará a ocorrência de pendências de cadastramento nas subabas de preenchimento obrigatório e será exibida automaticamente pelo Sistema quando o usuário selecionar algum instrumento que possua alguma pendência identificada.

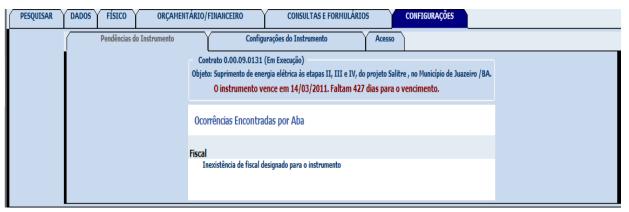


Figura 48

# 5.1.6.2 Subaba "Configurações do Instrumento"

Na subaba "Configurações do Instrumento" o usuário visualizará os despachos padrões encaminhados no RAC, caso necessite alterar, a "Relação de Parâmetros Configurados" será exibida com os atuais parâmetros e suas respectivas configurações padrão, que podem ser visualizadas no RAC, conforme tela abaixo:

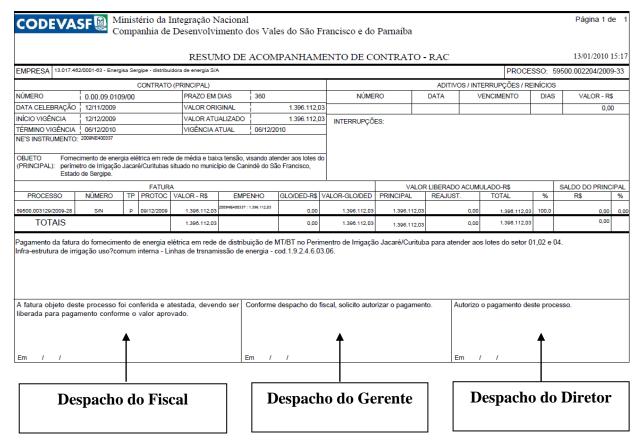


Figura 49

- **Parâmetro:** informa o responsável pelo despacho; e
- **Configuração:** informa o despacho padrão emitido no RAC, conforme a seguir:
  - **RAC Despacho do Diretor**: Autorizo o pagamento deste processo;
  - RAC Despacho do Fiscal: A fatura objeto deste processo foi conferida e atestada, devendo ser liberada para pagamento conforme o valor aprovado; e
  - RAC Despacho do Gerente: Conforme despacho do fiscal, solicito autorizar o pagamento.

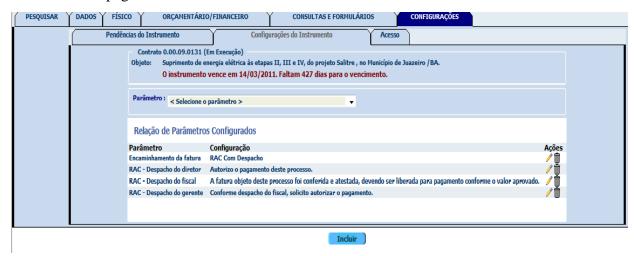


Figura 50

Caso necessário, o usuário alterará ou excluirá tais parâmetros ao clicar em / ou 🗓, respectivamente de acordo com o parâmetro selecionado.

**ATENÇÃO:** as alterações realizadas nessa subaba alterará todos os despachos emitidos nos RACs anteriores.

#### 5.1.6.3 Subaba "Acesso"

A subaba "Acesso" tem como objetivo restringir ou autorizar, para atualização ou consulta, o acesso às diversas subabas do Sistema. Preencha os campos conforme as orientações a seguir:

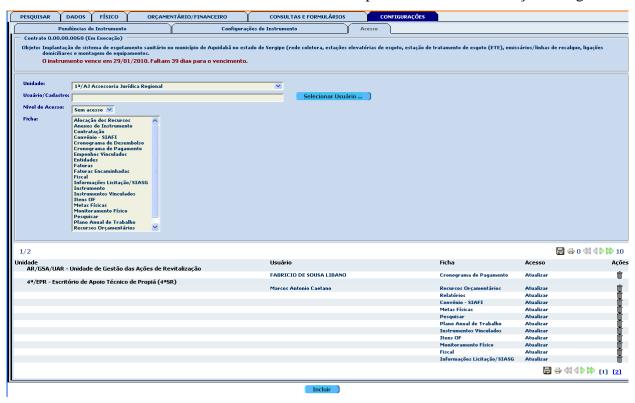


Figura 51

- ➤ Unidade: informe a unidade orgânica de lotação do empregado;
- ➤ Usuário/Cadastro: informe o nome ou o cadastro do empregado, em seguida clique em 

  Selecionar Usuário ... conforme exemplificado na subaba "Fiscal", subitem 5.1.2.4;

Caso necessário, consulte o nome e o respectivo cadastro do usuário clicando em Selecionar Empregado... que apresentará a tela "Pesquisa ao Cadastro de Usuários". Preencha conforme orientações a seguir:

- Pesquisar por Nome ou parte dele: informe o nome do usuário, completo ou em parte; ou
- **Pesquisar por identificação:** informe o cadastro do usuário.

Em seguida, clique na tecla "Enter" do seu teclado. Para selecionar clique no número do Cadastro do usuário.

Outra opção de pesquisa é por meio de um clique na letra inicial do nome do empregado. A tela será atualizada com os nomes dos empregados que a tiverem em comum. Caso a relação seja extensa, o usuário navegará nas telas através da numeração das páginas.

**OBSERVAÇÃO:** caso o usuário não encontre o empregado procurado, solicite à Gerência de Gestão de Pessoas – AA/GGP, o seu cadastramento.

- ➤ Nível de Acesso: informe o nível de acesso do usuário, de acordo com as opões a seguir:
  - a) Sem Acesso: não há visualização da aba;
  - b) Consulta: consulta as informações das subabas; e
  - c) Atualizar: consulta e altera as informações cadastradas.
- Ficha: informe as subabas que o empregado terá o nível de acesso selecionado no campo "Nível de Acesso", para isso clique na subaba desejada, caso seja mais de uma, mantenha pressionada a tecla "Ctrl" do seu teclado e clique nas subabas desejadas.

Para concluir, clique em Incluir.

Caso necessário, o usuário excluirá o acesso ao clicar em 🗓 .